AVISO DE REVOGAÇÃO DE SERVIÇO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024.

O Município de Volta Grande-MG, atráves de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** o serviço nº 001, cujo objeto é a "Prestação de serviço – Consultoria e assessoria técnica especializada em habilitação e captação de recursos do ICMS Esportivo, Lei Robin Hood, compreendendo apoio na constituição e manuntenção do funcionamento do Conselho Municipal do Esporte, elaboração e manuntenção do plano municipal do esporte, habilitação do município junto à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ e cadastramento e comprovação dos programas/projetos do Sistema de Informação ICMS Esportivo", decorrente da dispensa de licitação nº 024/2024, Processo Licitatório nº 032/2024.

A revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21.

A autoridade competente decidiu não autorizar a contratação do serviço nº 001, uma vez não se obteve economicidade e razoabilidade do valor do serviço.

Diante da análise do preço do mesmo serviço na última licitação, foi verificado um exorbitante aumento do valor do serviço, demonstrando que não há vantajosidade para se contratar o serviço.

O serviço revogado será objeto de nova licitação.

Volta Grande, 10 de abril de 2024.

Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito do Município de Volta Grande-MG